ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003/2003

**A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica nos seus artigos 24, V e 19, e pelo Regimento Interno, resolve expedir o seguinte:

**ATO DA MESA DIRETORA,**

**Art. 1º -** Tendo em vista o recebimento do Ofício nº. 108/03, exarado pelo Juiz Eleitoral da 20ª Zona, datado de 29 de Maio de 2003, que oficializa o trânsito em julgado do Processo nº. 0421/001/01, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, cumulada com Pedido de Inelegibilidade, contra o Vereador **GILMAR FIEBIG**, que decretou a perda do mandato eletivo do Vereador, ***DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR GILMAR FIEBIG,*** *a partir da presente data, nos termos dos Artigos 15 e 16 do Regimento Interno.*

**Art. 2º -** De imediato, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, no uso de suas prerrogativas Convoca o Senhor **SILVÉRIO FORTUNATO**, 1º Suplente de Vereador da Bancada do PDT, para assumir o Cargo de Vereador Titular, nesta Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, a partir da presente data.

**Art. 3º -** Fica determinada a Posse do Senhor **SILVÉRIO FORTUNATO**, na Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de Junho de 2003, às 19 horas, conforme Art. 10, § 3º do Regimento Interno.

**Art. 4º -** Revogam-se as Disposições em contrário ao presente Ato da Mesa Diretora.

**Art. 5º -** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2003.

**Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA**
**1º Secretário**

**Ver. EDSON DE GERONI**
**Presidente**